

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 10 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1426

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

##### GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2024

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Pause & Perin – Advogados Associados.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado até 05/04/2026, bem como aplicação de reajuste, passando o mesmo a totalizar o montante anual de R\$38.751,60.

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº03/2024.

Data de assinatura: 04/04/2025.

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A agente de Contratação de Licitação do município torna público aos interessados a retificação da **cláusula 6.5, inciso VIII e cláusula 8.3**, do Edital de Credenciamento nº 01/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas e/ou Pessoas Físicas para a concessão precária de espaço público, para a exploração de espaços destinados ao comércio temporário, durante as festividades da Festa do Município de General Câmara, edição 2025, entre os dias 30 de abril a 04 de maio de 2025. A retificação na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial do município [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br).  
General Câmara, em 10 de abril de 2025.

Thifany Viegas  
Agente de Contratação de Licitações

#### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
THIAGO PEREIRA REICHEL

